Câmara Municipal de
CATALÃO
Seriedade e Transparência

Plenário, 02 de junho de 2020.

(21ª Sessão Ordinária)

Requerimento nº. 491 ***/2020***

Senhor Presidente,

O Vereador Caçula - Helson Barbosa de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante aos seus pares, solicitar à inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Dorivan Antônio Duarte, responsável pelo Transporte Coletivo Duarte de Catalão – Transduarte.

ASSUNTO: Flexibilização dos horários realizados pelos veículos que realizam o transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA: Conforme podemos constatar houve o retorno da frota, porém o retorno foi apenas de 60% da frota e com horário reduzido, face aos impactos provocados pela pandemia da COVID-19.

No entanto, o comunicado feito pela empresa Transduarte seria os veículos rodarem das 05:40hs às 20:00hs e não mais até as 23:00hs. Porém conforme fora constatado os veículos funcionam sábado até as 14:00hs e no domingo não funciona.

Mediante a flexibilização do município, alguns comércios voltaram a funcionar e muitas pessoas necessitam trabalhar no final de semana, nesse sentindo, necessário adequar conforme o retorno de algumas atividades no intuito de atender a população, sempre seguindo as devidas recomendações, higienização e a quantidade de passageiros solicitadas.

Nestes Termos,

Solicita e conta com aprovação.

Helson Barbosa de Souza – Caçula
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão/GO

Câmara Municipal de
CATALÃO
Seriedade e Transparência

COMUNICADO

A empresa TRANSPORTE COLETIVO DUARTE EIRELI, visando o atendimento da população, e o bem estar geral, vem a público, comunicar o quanto segue:

Em atenção ao Decreto Municipal nº 2087e ao Decreto Estadual nº2384, a empresa concessionária informa que retomará as atividades do transporte coletivo urbano, primeiramente, e por prazo indeterminado, em horário reduzido, funcionando das 05:40 as 20:00.

Informamos ainda que todos os requisitos necessários para a prestação do serviço serão observados, tudo em conformidade com os Decretos acima citados.

Por fim, reforçamos à população que as medidas de prevenção do COVID-19 deverão ser cumpridas à risca para fins de utilização do serviço, sob pena de recusa, devidamente justificada, de transportar aquele que as descumprir.

Atenciosamente.

Transporte Coletivo Duarte Ltda

A Direção

Catalão, 23 de Abril de 2020.